

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 - FMS

ESTABELECE NORMAS PARA A CHAMADA PÚBLICA DE SERVIDORES DESTINADOS A PROVER VAGA TEMPORÁRIA DE EMERGÊNCIA EM EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS HENRIQUE KEHL, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Irati/SC, no uso de suas atribuições legais previstas na lei orgânica do município e tendo por base as Leis Complementares Municipais n.º 403/2001, 1.088/2019, 1.200/2022 e 1.207/2022. em especial o disposto no art. 5º, com base no art. 37, inciso IX da CF e sob amparo do interesse público, observando os princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência, regidas pelas normas constantes deste Edital, e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, baixa este Edital para contratação imediata de um (a) Técnico (a) em Enfermagem para atuar na sala de vacinas do Município, em caráter temporário de excepcional interesse público, com inscrições até a data de **05 de junho de 2023**, e contratação conforme a necessidade e conveniência do interesse público, e;

Considerando que a única Técnica em Enfermagem, responsável pela Sala de Vacinas está em tratamento de Saúde por prazo indeterminado;

Considerando que o município está lançando um processo seletivo para contratação temporária e, segundo o cronograma, será homologado em meados de julho;

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público na vacinação da população;

Considerando a necessidade de suprir vaga de servidora em licença saúde;

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Presente edital destina-se a contratação temporária, por prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser renovado até que seja Homologado o processo seletivo nº 01/2023, de profissionais capacitados para sala de vacinas com formação em técnico em enfermagem, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, em razão da inexistência de cadastro de reserva em processo seletivo.

1.2 Os candidatos habilitados e classificados neste processo serão regidos pelo regime administrativo e serão filiados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, como contribuinte obrigatório do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme previsão expressa da lei municipal 403/2001 as alterações que houver.

II - DO CARGO, DA VAGA, DOS REQUISITOS, DA CARGA HORÁRIA E DO VENCIMENTO MENSAL:

Cargo	Remuneração inicial habilitado	Carga horária semanal	Vagas	Requisitos para provimento
Técnico (a) de Enfermagem	R\$ 3.581,97	40 horas	CR	Formação Curso Técnico de Enfermagem, com registro no órgão fiscalizador do exercício da profissão. Curso de sala de vacinas.

* Descrição de atividades em anexo I.

III - DATA E LOCAL

3.1 A data determinada para a inscrição na Chamada Pública para os cargos acima referidos será de **01 a 05 de junho de 2023**, no horário compreendido das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, na

sede da prefeitura municipal de Irati –SC, no Setor de Recursos Humanos, na Rua Joao Beux Sobrinho, 385, centro, Irati - SC.

3.2 A inscrição será feita pessoalmente pelo candidato ou através de procuração com firma do outorgando reconhecida em cartório e mediante apresentação dos documentos indispensáveis à inscrição;

3.3 Não serão aceitas inscrições por correspondência, nem condicional.

3.4 Preenchido o formulário de inscrição, o candidato deverá revisá-lo, ficando, após a assinatura, inteiramente responsável pelas informações nele contidas.

3.5 As inscrições serão gratuitas.

3.6 Os candidatos interessados deverão protocolar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida, acompanhada de envelope contendo os documentos exigidos, em cópias simples.

IV - DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

4.1. A avaliação dos documentos serão analisadas em sessão pública a ser realizada na sala de reuniões dia 06/06/2023 as 9h00min, por comissão designada através do Decreto nº 122/2023, e o resultado divulgado no ato ao término das avaliações.

4.2. Considerando que a contratação deverá ser imediata, vista a necessidade de interesse público, caberá cada candidato ou procurador devidamente autorizado através de procuração pública, acompanhar a avaliação na sessão de avaliação, onde eventuais recursos deverão ser interpostos no ato da sessão, sendo facultada a razão de recursos por escrito encaminhados por e-mail em até 24 horas após a divulgação do resultado, no endereço de e-mail: adminstracao@irati.sc.gov.br .

4.3. O julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos serão julgados as 13h00min no dia 07/06/2023, pela comissão designada através do Decreto nº 122/2023, na sala de reuniões da Prefeitura.

4.4. A convocação para contratação será feita via contato telefônico, ou via correio eletrônico, ou WhatsApp e pelos demais meios oficiais da Prefeitura Municipal de Irati/SC.

V DOCUMENTOS PARA ENTREGAR NO ATO DA CANDIDATURA

5.1. Recibo de Inscrição anexo II deste edital devidamente preenchido;

5.2. A documentação abaixo relacionada deverá ser apresentada, **obrigatoriamente**, no momento da inscrição mediante recibo de entrega:

a) Cópias dos documentos pessoais (Cédula de Identidade e CPF);

b) Comprovante de tempo de serviço público na área de atuação do cargo pretendido; (se possuir), contendo o cargo exercido, anos, meses e dias trabalhados em papel timbrado e assinatura do responsável.

c) Cópia da carteira de trabalho, com o registro da profissão a que está se candidatando, caso tenha experiência na área privada, ou cópias de nomeações em serviço público.

d) Comprovante de escolaridade além daqueles exigidos para cargo pretendido, para efeitos de classificação, acompanhado do registro no órgão de classe (COREN).

e) Cópia de certificados relacionados a Vacinas, sala de vacinação.

f) Idade mínima 18 (dezoito) anos.

5.2 A falta de qualquer documento acima, não será aceita a inscrição do candidato, não sendo permitido que o receptor designado mantenha em seu poder inscrição com documentos faltantes.

VI - CLASSIFICAÇÃO

6.1 Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

- a) Curso de Pós-graduação na área específica com registro no órgão competente: 0,5 pontos para cada especialização;
- b) Curso de Mestrado ou Doutorado na área específica com registro no órgão competente: 1 ponto para cada título;
- c) Cursos de aperfeiçoamento e atualização, na área de vacinas: 0,5 pontos para cada curso frequentado (presenciais ou não) de no mínimo 40h;
- d) Apuração de tempo de serviço, de no mínimo 6 meses, em atividades na área, comprovada através de CTPS, contrato de trabalho ou certidão de tempo de serviço: 0,25 pontos para cada período de 6 meses;
- e) Maior idade do candidato.

6.2 Havendo dois ou mais candidatos empatados após as análises dos critérios do item 6.1 do Edital, terão preferência os que tiverem maior idade, e, persistindo a igualdade, precederá o sorteio entre os mesmos.

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Por ocasião da contratação deverão ser apresentadas cópias dos seguintes documentos no setor de Recursos Humanos da Prefeitura:

- CPF;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Identidade RG;
- Carteira de Trabalho CTPS;
- Comprovante de residência;

- Certificado de Escolaridade ou Diploma;
- Histórico Escolar;
- Registro Profissional (Carteira do Conselho de Classe ou Órgão da Categoria);
- Certificado Militar (se homem);
- Declaração de Não Acumulação de Cargo (Caso haja o acúmulo, apresentar Certidão do Órgão Empregador, contendo o Regime Jurídico, a carga horária e o horário de trabalho, com firma reconhecida);
- 1 Foto 3X4 recente;
- Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 18 Anos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais da esfera federal, estadual e da Comarca onde reside;
- Certidão Negativa de débitos Municipais;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Exame admissional;
- Declaração de Bens.

7.2 Para efeito da contratação ficam os candidatos sujeitos à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade da função, respectiva área de atuação e à apresentação, no prazo legal, dos documentos que lhe foram exigidos.

7.3 Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados deste Processo.

7.4 A realização da Chamada Pública, proveniente deste Edital, ficará a cargo de Comissão nomeada, composta por três servidores municipais, a qual compete, inclusive a resolução dos casos omissos.

7.5 Para que não se alegue ignorância ou desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural do Paço Municipal, e no site oficial do município <http://www.irati.sc.gov.br>.

Irati/SC, em 31 de maio de 2023.

MARCOS HENRIQUE KEHL

Secretário Municipal de Saúde

Gestor do F.M.S.

Anexo I

Nome do Cargo – Técnico(a) de Enfermagem
Número de Vagas – 01
Atribuições Exercício profissional de enfermagem, Higiene das mãos, Verificação de medidas antropométricas, Verificação de Sinais Vitais, Preparo e Administração de Medicamentos, Fluido terapia, Oxigênio terapia, Nebulização, Teste de Glicemia Capilar, Coleta de material para exame laboratorial, Calendário Vacinal, Curativos, Retirada de Pontos, Aspiração de secreções, Posicionamento do paciente acamado e mudança de decúbito, Limpeza, Desinfecção e Esterilização de Materiais. Assistência de enfermagem à saúde da criança, Assistência de enfermagem à saúde do adolescente, Assistência de enfermagem à saúde da mulher, Assistência de enfermagem à saúde do adulto, Assistência de enfermagem à saúde do idoso. Assistência em enfermagem nas situações de Urgência e Emergência neonatais, pediátricas, ginecológicas e obstétricas, psiquiátricas, trauma, cardiovasculares, respiratórias e metabólicas. Programa de Suplementação Alimentar – PSA. Atuar em sala de vacinas realizando campanhas de vacinação e aplicação de vacinas. <u>Legislação e Políticas de Saúde</u> : Constituição Federal, artigos referentes à Saúde. Lei 8.080 de 19/09/90. Lei 8.142 de 28/12/90. Política Nacional de Atenção Básica. Política Nacional de Promoção de Saúde. Política Nacional de Humanização. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Elementos conceituais da: Atenção Primária, Estratégia Saúde da Família, Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde - Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito. Código de Ética do Profissional. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Regime Jurídico). Questões relativas às atividades inerentes a função.

ANEXO II - RECIBO

RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS/FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 - FMS

Nome: _____
CPF Nº: _____
RG: Nº _____
Endereço: _____
E-mail: _____
Cidade: _____ Estado: ___ Telefone: _____

Recebemos, através do candidato inscrito acima a seguinte documentação contendo _____ folhas:

- () Cópias dos documentos pessoais (Cédula de Identidade e CPF);
- () Comprovante de tempo de serviço público na área de atuação do cargo pretendido; contendo o cargo exercido, anos, meses e dias trabalhados em papel timbrado e assinatura do responsável.
- () Cópia da carteira de trabalho, com o registro da profissão a que está se candidatando, caso tenha experiência na área privada, ou cópias de nomeações em serviço público.
- () Comprovante de escolaridade além daqueles exigidos para cargo pretendido, para efeitos de classificação, acompanhado do registro no órgão de classe (COREN).
- () Cópia de certificados relacionados a Vacinas, sala de vacinação.

Irati - SC _____, _____ de _____ de 2023.